



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 201/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS** que deseja instituir o "**DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL** " no Município de Saquarema e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Saquarema, a ser comemorada anualmente no dia 22 de agosto.

A Proposição tem por objetivo celebrar e reconhecer a extrema importância da inclusão e do respeito as diferenças em nossa cidade.

Após análise da propositura, no que tange a construção do texto e constitucionalidade, da legalidade, interesse social, público e legitimidade, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

O Projeto não cria obrigações, estruturas e nem despesas ao Erário. Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 05 de novembro de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro